



DECRETO Nº 03860/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 33.110,39 (trinta e três mil cento e dez reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	180	BLATB	159	49,00
339046 - Auxilio Alimentacao	192	SAUDE	102	3.855,20
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	SAUDE	102	10.000,00
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	251,14
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	239	SAUDE	102	242,70
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339030 - Material de Consumo	366	SEMINC	200	183,00
02.10.02.20.606.0009.2.853 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMATER				
333041 - Contribuicoes	466		100	14.766,64
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	593		100	368,45
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	627		200	3.394,26
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>33.110,39</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	184	BLATB	159	49,00
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	253	SAUDE	102	493,84
02.12.02.15.452.0007.1.030 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DO MATADOURO				
449051 - Obras e Instalacoes	601		100	10.000,00
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	652		100	18.621,84
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03860, de 28 de junho de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
449051 - Obras e Instalacoes	692		100	368,45
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>29.533,13</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>3.577,26</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>33.110,39</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de junho de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**